



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 329/2023

Maceió, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cícinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

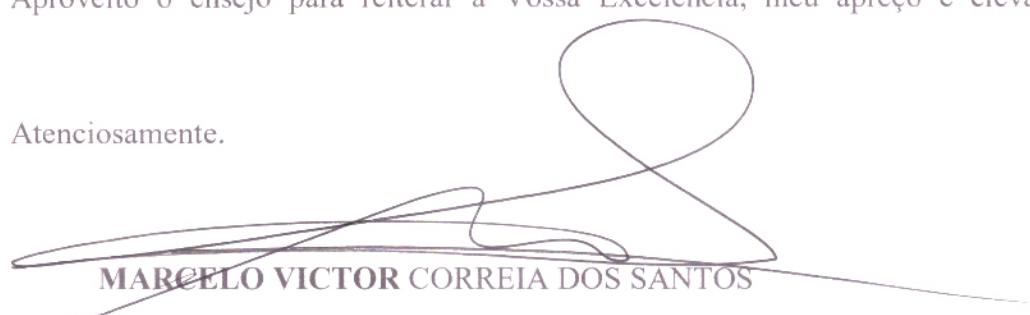
**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 456/2023.**

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 456/2023**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

*03/08/2023  
Zé da Gondola*

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 20/06/2023

CGPALE - Poder Legislativo  
DISPONIBILIZADO N° 02/23

ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 20/06/2023

CGPALE - Poder Legislativo  
DLCV - Poder Executivo N° 02/23

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

PROTOCOLO GERAL 17/06/2023  
Data: 20/06/2023 - Horário: 10:22  
Legislativo



INDICAÇÃO Nº 456/2023

APROVADO  
Em, 13/06/2023  
PRESIDENTE

Senhor presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excentíssimo Governador do Estado de Alagoas com cópias ao Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas, Sr. Gustavo Lopes e ao Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM por intermédio do seu Presidente, Sr. Gino César Meneses Paiva, no sentido de que sejam adotadas providências **URGENTES** para que seja negada a licença de instalação dos tanques de ácido sulfúrico no Porto de Maceió pela empresa TIMAC.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa provocar às autoridades alagoanas responsáveis pelo licenciamento ambiental para que ocorra a rejeição da instalação de um terminal químico no porto de Maceió baseia-se em diversas considerações relevantes, especialmente no que diz respeito à saúde ambiental, segurança pública e ao desenvolvimento sustentável da região.

Em primeiro lugar, a instalação proposta envolve a manipulação e armazenamento de ácido sulfúrico, uma substância altamente perigosa que pode causar danos irreparáveis ao meio ambiente em caso de vazamento ou acidente. Dada a riqueza natural da região de Maceió, tal risco é inaceitável, podendo afetar a biodiversidade local e a qualidade das águas.

Além disso, existe uma preocupação legítima com a saúde e a segurança pública. Exposição a produtos químicos perigosos como o ácido sulfúrico pode ter graves

IGOR DMITRI DE SENA BITAR  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

consequências para a saúde humana, incluindo doenças respiratórias, queimaduras e outros problemas graves. A segurança dos moradores de Maceió não pode ser comprometida por interesses industriais.

Nesse sentido, a indicação apresentada é medida essencial para garantir a segurança da biodiversidade natural da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL. MACEIÓ \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

  
DUDU RONALSA  
Deputado Estadual

IGOR DMITRI DE SENA BITAR  
CHEFE DE Gabinete  
PRESIDÊNCIA